

2ª Atividade de Grupo – Estágio II

Sequência	Atividade
	Penal (PJ IV) Márcio Barbosa
2	Recurso e Razões

Orientações Específicas

Após a sentença, deve ser elaborado o recurso cabível, pela parte interessada, seguindo o que consta na peça decisória do próprio grupo.

Caso haja a oposição de embargos de declaração o grupo deve elaborá-los, bem como as demais manifestações decorrentes. Neste caso, o grupo não se desincumbe de também interpor outro recurso cabível. Sendo esta a opção, todo o material deve ser entregue concomitantemente.

O material fornecido em anexo trata do caso real que serve de parâmetro para esta atividade. Não obstante, nada impede que os grupos posicionem-se de maneiras distintas entre si e em relação ao processo real. Em que pese o material fático-probatório ser o mesmo, as conclusões jurídicas podem ser distintas, mas sempre fundamentadas.

O recurso manejado deve se ater ao que consta na sentença do grupo, conforme já explanado. Os novos anexos fornecidos, neste sentido, são apenas uma referência, uma vez que podem não coincidir com a escolha do grupo.

Por exemplo, no caso real pode ter ocorrido uma absolvição enquanto no do grupo uma condenação. Neste caso o recurso será interposto diante da condenação.

Orientações Gerais

Cada grupo, a partir dos elementos fático-probatórios fornecidos nos anexos, deve elaborar a peça supracitada. É vedada a criação de dados que não encontrem lastro nos autos/documentos fornecidos, o que poderá levar à inadequação do trabalho.

Por uma questão de sustentabilidade e para a redução de custos, imprimir os anexos é opcional.

O grupo deve entregar uma via do trabalho em papel, na Secretaria do NPJ, antes do prazo final. A entrega antecipada possibilita que o Orientador aponte os pontos que precisam ser revistos antes da avaliação do trabalho.

Obrigatoriamente deve ser entregue, conjuntamente com cada peça, o “Protocolo de Entrega de Atividade”, devidamente preenchido.

A cada entrega o Orientador emitirá um parecer. Será considerado adequado o trabalho com 60% (sessenta por cento) ou mais de correspondência ao padrão esperado. A critério do Orientador, as inadequações poderão receber prazo para as retificações apontadas.